

## **Nota da Comissão Permanente de Política para os Animais dos Campi em defesa da Professora Sandra Regina Goulart Almeida, Magnífica Reitora da UFMG**

No dia 21 de janeiro deste 2021, a Comissão Permanente de Política para os Animais dos Campi da UFMG soube, com estupor, da tentativa de sanção a ser aplicada por autoridade da Controladoria Geral da União (CGU) à Professora Sandra Regina Goulart Almeida, Magnífica Reitora da Instituição.

Suspensa pelo Supremo Tribunal de Justiça, por meio de medida liminar, a sanção intentada fere a autonomia universitária e, ademais, procura macular a imagem de uma gestora de probidade inquestionável.

A Reitora Sandra Regina Goulart Almeida marca-se pela defesa da universidade pública, entendendo-a como diversa, inclusiva, plural e de qualidade. Zelosa do patrimônio público e da democracia, a Reitora da UFMG é pioneira no trato da questão animal nos campi universitários, procurando compatibilizar o desenvolvimento das atividades acadêmicas com o respeito ao meio ambiente, à flora e à fauna e, com isso, pautando-se pela defesa da vida, em sentido amplo. Em coerência com essa defesa da vida, sua gestão, neste contexto de disseminação da COVID19 e de necropolítica, não se curvou às várias tentativas de impor-se o retorno irresponsável ao ensino presencial, sem a prévia imunização da comunidade universitária. Por fim, tem feito esforços, nos campos da pesquisa e da extensão, para apoiar o enfrentamento da pandemia.

Em defesa da vida e da verdade dos fatos, a Comissão Permanente de Política para os Animais dos Campi da UFMG, pela unanimidade de seus membros, solidariza-se com a Reitora, com a certeza de que a justiça será feita.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2021.



Prof. Luiz Carlos Villalta

Presidente da Comissão Permanente de Política para os Animais dos Campi  
da UFMG